

## ENSAIO FOTOGRAFICO - PALÁCIOS VESUS ESCOLAS

Trata-se de um olhar crítico sob a forma de ensaio fotográfico itinerante, onde a Direção do Sintep Subsede de Cuiabá procura retratar as mazelas das escolas públicas da capital matogrossense.

Contraopondo-se a esta realidade, evidenciamos nas mesmas

## FORMAÇÃO SINDICAL

Com a colaboração de mestres e doutores da UFMT, a direção do Sintep Subsede de Cuiabá iniciou em abril o Curso de Formação Sindical para os trabalhadores da educação das redes estadual e municipal da capital.

Com uma carga horária acima de

## ELEIÇÕES LIMPAS

O MCCE (Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral) lançou em todo o Brasil, no mês de agosto, a campanha pela reforma política, propondo mudanças nas regras das eleições. Com a sua participação, queremos coletar 1.600.000 assinaturas para mostrar o quanto estamos cansados da política do jeito que é feita hoje.

Esta campanha de abaixo assinado tem por objetivo encaminhar um

## CHÁCARA DE LAZER

Há vários anos, a direção do Sintep Subsede de Cuiabá, na gestão "Pra Valer a Cidadania", deu início a construção da maravilhosa chácara de lazer dos profissionais da educação. A infraestrutura ainda não está concluída,



mas já conta com duas piscinas, dezesseis quiosques com churrasqueiras, salão de festa, deck de acesso ao rio, jardins, espaço aquático, praças, quiosque coletivo com doze

Informamos que este importante trabalho está sendo disponibilizado para as escolas e creches interessadas.



linhas de contorno a luxuosidade pomposa dos palácios e palacetes públicos, situados no quadrilátero do Centro Político Administrativo.

As gravuras estão impressas em dez painéis-banners com textos explicativos que ilustram os antagônicos realismos dos palácios das escolas.

40h, o curso é composto de fascículos elaborados pelo Sintep/MT e pela Confederação dos Trabalhadores em Educação- CNTE e versam sobre temas importantes como: Introdução a Sociologia, Política Econômica, Teoria Política e a Origem do Movimento Sindical no mundo,

no Brasil e no Estado de Mato Grosso, além de outros temas relevantes para a formação dos trabalhadores.

As inscrições continuam abertas aos interessados e podem ser feitas pelo telefone ou e-mail.

projeto de lei ao Congresso Nacional sugerindo profundas alterações nas regras de funcionamento de partidos políticos, proibindo a existência de caciques e feudos eleitorais, renovando práticas políticas e extinguindo o financiamento de campanhas por empresas (como é hoje).



De acordo com a Constituição Federal, um projeto de lei de iniciativa popular é aquele em que os próprios eleitores propõem e assinam o texto da lei.

O MCCE propõe e o cidadão eleitor assina.

Assine já [www.eleicoeslimpas.org.br](http://www.eleicoeslimpas.org.br) e continue mudando o Brasil.

churrasqueiras, além do campo de futebol e de um belíssimo redário.

Toda essa infraestrutura está à disposição dos sindicalizados e seus dependentes.

A manutenção e a preservação deste patrimônio são também de sua responsabilidade.

## EXPEDIENTE

Boletim Informativo do  
Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso  
Subsede de Cuiabá  
Gestão 2012 a 2015

**"SINTEP EM AÇÃO"**

Presidente  
JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA

[sintepcba@sintepcba.org.br](mailto:sintepcba@sintepcba.org.br) | [www.sintepcba.org.br](http://www.sintepcba.org.br)

Fone: (65)3624-9199 / 3624-1272  
Fax: (65)3052-9198

Rua: Mestre João Monge Guimarães, nº 102,  
Bairro: Bandeirantes Cuiabá/MT, CEP 78.010-170

# SINTEP EM AÇÃO

REDE MUNICIPAL



## SUBSEDE DE CUIABÁ

SINTEP-MT FILIADO À CNTE E CUT

Editorial

BOLETIM INFORMATIVO SETEMBRO DE 2013

## TRIBUNOS DA INJUSTIÇA

Intimidação, pressão, coerção compuseram o arsenal das medidas imorais tomadas pelo prefeito Mauro Mendes e o Secretário Gilberto Figueiredo no afã de impedir que a justa greve, deliberada no dia 16 de agosto, ganhasse sustentação no seio dos trabalhadores da rede municipal de ensino de Cuiabá.

Como se não bastasse, a ação declaratória de ilegalidade da greve, expedida pelo Desembargador Rubens de Oliveira, provocou um verdadeiro estado de apreensão na categoria, mas evidenciou o hierarquizado caráter de classe da justiça matogrossense.

Na referida liminar, o magistrado asseverou que a greve deflagrada era manifestamente abusiva, ilegal e determinou a manutenção nas funções de 80% de todos os servidores da educação municipal. Determinou também o imediato retorno dos educadores às atividades, no prazo de 72 horas, sob pena de multa diária de R\$5.000,00. Ora, não esqueçamos que esta injusta justiça, que colocou a espada de "Dâmocles" sobre a cabeça dos profissionais em greve, é a mesma que abrigava na sua corte juízes vendedores de sentenças e dilapidadores do dinheiro público, "bandidos de toga", nos dizeres da Ministra Eliana Calmon.

Diante das repulsivas medidas de exceção, coube a direção do Sintep Subsede

de Cuiabá, num exíguo espaço de tempo, a tarefa sobre-humana de conceber alternativas capazes de superar o impasse da judicialização do movimento grevista, articulando-se com as forças vivas da sociedade cuiabana como: Câmara Municipal, Ministério Público, Tribunal de Contas, etc.

A iniciativa reabriu as portas da negociação com o executivo, e a resultante da audiência foi a proposta do pagamento da percentagem residual de 4% para os trabalhadores da educação em duas parcelas iguais nos meses de dezembro do corrente ano e em março de 2014.

Salientamos que, a proposta foi referendada em assembleia geral por ampla maioria dos presentes e representará um ganho real de salário acima da inflação, de 6.97%, concedido no mês de julho, data-base da categoria.

Apesar da vitoriosa campanha salarial, os laboriosos trabalhadores da educação almejam virar esta lastimável página da sua história de luta. Reafirmam a sua determinação em recorrer à greve sempre que se fizer necessário, independente do não querer dos gestores de plantão.

Mesmo não sendo regulamentada no serviço público, a greve é um direito constitucional dos trabalhadores. Portanto, legítima e legal.

## ESCOLA PÚBLICA TEM VOZ

Uma produção do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público Subsede de Cuiabá

**SINTEP**

EDUCAÇÃO É LUTA

INFORMATIVO | ENTREVISTA | CONHEÇA SEU DIREITO

A ESCOLA PÚBLICA EM DESTAQUE

**ASSISTA TODOS OS SÁBADOS**

das 9:00 h às 9:30hs no CANAL 5-SBT

**REPOSIÇÃO DE AULAS/GREVE**

A Direção do Sintep Subsede de Cuiabá já firmou diálogo com a Secretaria Municipal de Educação sobre o calendário de reposição das aulas, tendo em vista o encerramento da greve.

De acordo com o consensuado, não haverá nenhuma forma de retaliação dos profissionais que aderiram à greve, tais como:

demissão de contratados, corte de ponto ou remanejamento de pessoal.

Sempre foi compromisso deste sindicato, no período pós greve, assegurar o cumprimento do calendário da comunidade escolar, garantindo o direito de 200 dias letivos para aos alunos regularmente matriculados.

**GESTÃO DEMOCRÁTICA/ELEIÇÕES GERAIS**

Após intensa mobilização nas unidades de ensino e uma competente articulação com a Câmara Municipal, a direção do Sintep Subsede de Cuiabá garantiu a manutenção da Lei de Gestão Democrática, construída pela categoria em uma Conferência Municipal com representantes de todos os segmentos da comunidade escolar.

Portanto, as eleições gerais na rede municipal de ensino estão asseguradas para este ano e normatizadas em edital rigorosamente construído conforme princípios básicos da Lei Nº

5.029 de 6 de novembro de 2.007.

Elaborado por uma comissão composta pelo Sintep Subsede de Cuiabá, Secretaria Municipal de Educação e Colegiado de Diretores, o edital orienta o processo de escolha para diretor, coordenador, secretários das escolas e diretor das unidades de creches para o triênio 2014-2016.

As eleições ocorrerão no dia 29 de novembro e os critérios para participação serão amplamente divulgados pela Secretaria Municipal de Educação e Subsede de Cuiabá.

**PROCESSOS DE APOSENTADORIA**

A Direção do Sintep Subsede de Cuiabá, em reunião com o Instituto de Previdência do município e a Agenda Assessoria, firmou acordo que facilitará a aposentadoria daquele profissional que, durante a sua vida funcional, recolheu parcela de contribuição previdenciária junto ao IPEMAT. De comum acordo, ficou

estabelecido que o Cuiabá Prev abrirá mão desta burocrática exigência e providenciará o imediato deferimento dos processos pendentes do antigo IPEMAT. Logo, os trabalhadores não precisam mais solicitar a declaração de contribuição do IPEMAT via Secretaria Estado de Administração.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Concluídas a etapa municipal e intermunicipal da CONAE/2014- Conferência Nacional de Educação, o Fórum Municipal de Educação, constituído pelo Sintep Subsede,

Câmara de Vereadores, Secretaria e Conselho Municipal, reinicia os trabalhos no próximo mês para avaliar o Plano Municipal de Educação aprovado em dezembro de 2010.

**Assessoria Jurídica**

**PARA MELHOR ATENDER OS SINDICALIZADOS O PLANTÃO JURÍDICO DO SINTEP SUBSEDE DE CUIABÁ, OCORRE TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS A PARTIR DAS 16H**

**Tabela Salarial - Folha de Julho de 2013**

**Tabela de Subsidio do cargo de professor (20h semanais)**

Classe	A	B (10%)	C (20%)	D(30%)	E (40%)	F (50%)	G(60%)
<b>P-I/P-II</b>	1.134,14	1.247,55	1.360,97	1.474,38	1.587,79	1.701,21	1.814,62
<b>PL (1.0)</b>	1.620,22	1.782,24	1.944,27	2.106,29	2.268,31	2.430,33	2.592,35
<b>PE (1.10)</b>	1.782,25	1.960,47	2.138,70	2.316,92	2.495,15	2.673,37	2.851,60
<b>PM (1.09)</b>	1.944,27	2.138,69	2.333,12	2.527,54	2.721,97	2.916,40	3.110,82
<b>PD (1.09)</b>	2.119,25	2.331,17	2.543,10	2.755,02	2.966,95	3.178,87	3.390,79

**P I / P II- Professor com Magistério** - habilitação em licenciatura curta (em extinção);  
**PL - Professor Licenciado** - habilitação em licenciatura plena;  
**PE- Professor Especialista** - habilitação em licenciatura plena com especialização lato sensu na área da educação;  
**PM - Professor Mestre** - habilitação em licenciatura plena com titulação de Mestrado na área da educação;  
**PD- Professor Doutor** - habilitação em licenciatura plena com titulação de Doutorado na área da educação

**Tabela de Subsidio do cargo de professor (40h semanais)**

Classe	A	B (10%)	C (20%)	D(30%)	E (40%)	F (50%)	G(60%)
<b>P-I/P-II</b>	2.268,28	2.495,11	2.721,93	2.948,76	3.175,59	3.402,42	3.629,24
<b>PL (1.0)</b>	3.240,44	3.564,49	3.888,53	4.212,57	4.536,62	4.860,66	5.184,71
<b>PE (1.10)</b>	3.564,50	3.920,95	4.277,40	4.633,85	4.990,30	5.346,75	5.703,20
<b>PM (1.09)</b>	3.888,53	4.277,38	4.666,24	5.055,09	5.443,94	5.832,80	6.221,65
<b>PD (1.09)</b>	4.238,49	4.662,34	5.086,19	5.510,04	5.933,89	6.357,74	6.781,59

**P I / P II- Professor com Magistério** - habilitação em licenciatura curta (em extinção);  
**PL - Professor Licenciado** - habilitação em licenciatura plena;  
**PE- Professor Especialista** - habilitação em licenciatura plena com especialização lato sensu na área da educação;  
**PM - Professor Mestre** - habilitação em licenciatura plena com titulação de Mestrado na área da educação;  
**PD- Professor Doutor** - habilitação em licenciatura plena com titulação de Doutorado na área da educação

**Tabela de Subsidio do Cargo de Técnico de Nível Superior (30h semanais)**

Classe	A	B (10%)	C (20%)	D (30%)	E (40%)	F (50%)	G (60%)
<b>TNS 1(1.0)</b>	2.196,30	2.415,93	2.635,56	2.855,19	3.074,82	3.294,45	3.514,08
<b>TNS 2(1.10)</b>	2.415,92	2.657,51	2.899,10	3.140,69	3.382,28	3.623,88	3.865,47
<b>TNS 3(1.09)</b>	2.633,37	2.896,70	3.160,04	3.423,38	3.686,71	3.950,05	4.213,39

**TNS 1-Técnico de Nível Superior** - habilitação em nível de graduação;  
**TNS 2-Técnico de Nível Superior** - habilitação em nível de graduação com especialização na área de atuação;  
**TNS-3- Técnico de Nível Superior** - habilitação em graduação com titulação de Mestrado e/ou Doutorado na área de atuação;

**Tabela de Subsidio do Cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil (30h semanais)**

Classe	A	B (10%)	C (20%)	D (30%)	E (40%)	F (50%)	G (60%)
<b>TDI 1(extinção)</b>	738,11	811,93	885,74	959,55	1.033,36	1.107,17	1.180,98
<b>TDI médio + profissionalizante (1.0)</b>	1.134,14	1.247,55	1.360,97	1.474,38	1.587,79	1.701,21	1.814,62
<b>TDI Superior (1.42)</b>	1.620,22	1.782,24	1.944,27	2.106,29	2.268,31	2.430,33	2.592,35
<b>TDI Superior + Especialização (1.10)</b>	1.782,25	1.960,47	2.138,70	2.316,92	2.495,15	2.673,37	2.851,60

**TDI - Técnico em Desenvolvimento Infantil** - habilitação em ensino médio (em extinção);  
**TDI - Técnico em Desenvolvimento Infantil** - habilitação em ensino médio com profissionalização específica;  
**TDI - Técnico em Desenvolvimento Infantil** - habilitação em Pedagogia com ênfase em Educação Infantil;  
**Técnico em Desenvolvimento Infantil** - habilitação em pedagogia com ênfase em Educação Infantil e Especialização em Educação Infantil;

**Tabela de Subsidio do Cargo Técnico em Administração Escolar (30h semanais)**

Classe	A	B (10%)	C (20%)	D (30%)	E (40%)	F (50%)	G (60%)
<b>TAE 1(1.0)</b>	738,11	811,93	885,74	959,55	1.033,36	1.107,17	1.180,98
<b>TAE 2(1.53)</b>	1.134,14	1.247,55	1.360,97	1.474,38	1.587,79	1.701,21	1.814,62
<b>TAE 3(1.42)</b>	1.620,22	1.782,24	1.944,27	2.106,29	2.268,31	2.430,33	2.592,35
<b>TAE 4(1.10)</b>	1.782,25	1.960,47	2.138,70	2.316,92	2.495,15	2.673,37	2.851,60

**TAE 1-Técnico em Administração Escolar-habilitação** em ensino médio;  
**TAE 2- Técnico em Administração Escolar-habilitação** em ensino médio com profissionalização específica;  
**TAE 3- Técnico em Administração Escolar-habilitação** em curso superior em área específica;  
**TAE 4- Técnico em Administração Escolar-habilitação** em curso superior especialização em gestão escolar;

**Tabela de Subsidio do Cargo de Técnico em Nutrição Escolar (30h semanais)**

Classe	A	B (10%)	C (20%)	D (30%)	E (40%)	F (50%)	G (60%)
<b>TNE 1(extinção)</b>	594,09	653,50	712,91	772,32	831,73	891,13	950,54
<b>TNE médio (1.0)</b>	738,11	811,93	885,74	959,55	1.033,36	1.107,17	1.180,98
<b>TNE médio + profissionalizante (1.53)</b>	1.134,14	1.247,55	1.360,97	1.474,38	1.587,79	1.701,21	1.814,62

**TNE - habilitação** em ensino fundamental (em extinção);  
**TNE-Técnico em Nutrição Escolar** - habilitação em ensino médio;  
**TNE- Técnico em Nutrição Escolar** - habilitação em ensino médio com profissionalização;

**Tabela de Subsidio do Cargo de Técnico em Manutenção e Infra-estrutura (30h semanais)**

Classe	A	B (10%)	C (20%)	D (30%)	E (40%)	F (50%)	G (60%)
<b>TMIE 1(extinção)</b>	594,09	653,50	712,91	772,32	831,73	891,13	950,54
<b>(1.0)</b>	738,11	811,93	885,74	959,55	1.033,36	1.107,17	1.180,98
<b>(1.53)</b>	1.134,14	1.247,55	1.360,97	1.474,38	1.587,79	1.701,21	1.814,62

**TMIE - Técnico em Manutenção e Infra-estrutura** - habilitação em ensino fundamental (em extinção);  
**TMIE - Técnico em Manutenção e Infra-estrutura** - habilitação em ensino médio;  
**TMIE - Técnico em Manutenção e Infra-estrutura** - habilitação em ensino médio com profissionalização;

**Tabela de Subsidio do Cargo de Técnico em Multimeio Didático (30h semanais)**

Classe	A	B (10%)	C (20%)	D (30%)	E (40%)	F (50%)	G (60%)
<b>TMD 1(1.0)</b>	738,11	811,93	885,74	959,55	1.033,36	1.107,17	1.180,98
<b>TMD 2(1.53)</b>	1.134,14	1.247,55	1.360,97	1.474,38	1.587,79	1.701,21	1.814,62
<b>TMD 3(1.42)</b>	1.620,22	1.782,24	1.944,27	2.106,29	2.268,31	2.430,33	2.592,35
<b>TMD 4(1.10)</b>	1.782,25	1.960,47	2.138,70	2.316,92	2.495,15	2.673,37	2.851,60

**TMD 1- Técnico em Multimeio Didático** - habilitação em ensino médio;  
**TMD 2- Técnico em Multimeio Didático** - habilitação em ensino médio, com profissionalização específica;  
**TMD 3- Técnico em Multimeio Didático** - habilitação em Biblioteconomia ou curso superior na área específica;  
**TMD 4- Técnico em Multimeio Didático** - habilitação em Biblioteconomia ou curso superior na área específica e especialização em multimídia;